

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI GLOBAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 .	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto Flexível
Data de Início:	3 de fevereiro de 1997
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, nos mercados nacionais e internacionais de ações e obrigações.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, SA
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2024 foi marcado por uma continuação do bom desempenho dos ativos de risco, particularmente da componente acionista. A resiliência da atividade económica, nomeadamente nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas. Para além disso, a temática da Inteligência Artificial continuou a ganhar tração, à medida que o interesse e o investimento nesta área têm feito perspetivar um aumento significativo de receitas para as empresas que produzem componentes críticos para esta tecnologia, mas também naquelas que mais estão a apostar nesta inovação tecnológica para melhorar e monetizar os seus modelos de negócio.

No continente europeu, depois de um período de maior estagnação, começaram a aparecer sinais de perspetivas mais otimistas para a economia, sendo que na China as várias medidas implementadas pelas autoridades nos últimos meses parecem gradualmente refletir-se em alguma melhoria nos indicadores de atividade.

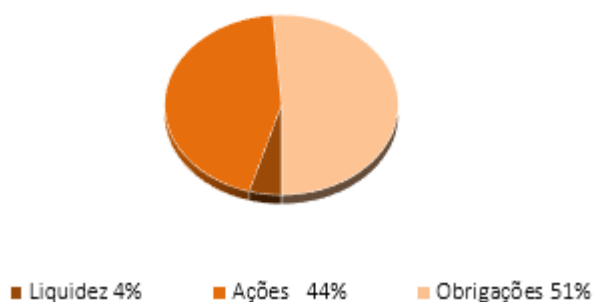
Neste contexto de robustez da economia global, os investidores começaram a rever em baixa a dimensão de cortes nas taxas de juro desde o início do ano. A impulsionar esta mudança de expectativas estiveram também dados de inflação mais persistentes, particularmente no primeiro trimestre. Isso obrigou também os Bancos Centrais a mudarem a narrativa para um tom mais prudente e dependente dos dados económicos. Este panorama acabou por penalizar a classe de Obrigações Soberanas, sobretudo nos primeiros meses de 2024.

Todavia, alguns sinais de regresso à tendência decrescente das taxas de inflação nos últimos meses do semestre e de abrandamento do mercado de trabalho ajudaram a uma melhoria da rentabilidade desta classe no período. Por sua vez, a classe de crédito, fruto da resiliência da economia e dos balanços das empresas, também apresentou um bom desempenho na primeira metade do ano.

Pretende-se proporcionar ao investidor o acesso a uma aplicação com expectativas de rentabilidades superiores a médio e longo prazo, através da gestão ativa e diversificada de uma carteira de ações e obrigações emitidas por entidades nacionais e estrangeiras. O BPI Global investe em obrigações de taxa fixa e de taxa variável e em ações nacionais, europeias e americanas. As empresas em que investe e o risco de crédito dos emitentes dos títulos de dívida em carteira permitem ao fundo proporcionar expectativas de rentabilidade a médio e longo prazo superiores às das tradicionais aplicações financeiras. Para além da variação dos títulos em carteira, a rentabilidade do fundo, depende da flutuação cambial do euro face às moedas da Zona Euro em que investe.

Neste período foi a exposição à classe acionista que mais contribuiu para a rentabilidade com a Apple, Meta e Microsoft a destacarem-se pela positiva. Na componente de obrigações, as rentabilidades mais baixas da classe durante o semestre levaram a que os contributos das emissões em carteira fossem mais contidos. A composição da carteira manteve-se estável sem alterações relevantes no nível de risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2024



Principais títulos em carteira

Bundesrepub. Deutschland	2.3%	15.02.33	7,2%
European Union	2.75%	04.02.33	5,0%
Bpi Glb Investment Bpi High Income Bnd-I			4,0%
Bpi Oport.-M			3,2%
Ishares Eur Aggregate Bond Esg Ucits			1,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,410%
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	1,25%	5,67%	4
2016	-9,06%	6,81%	4
2017	5,53%	3,36%	3
2018	-9,19%	6,83%	4
2019	14,27%	5,14%	4
2020	-0,58%	16,07%	6
2021	10,69%	6,00%	4
2022	-16,75%	11,33%	5
2023	14,04%	6,08%	4
2024	11,06%	5,84%	4

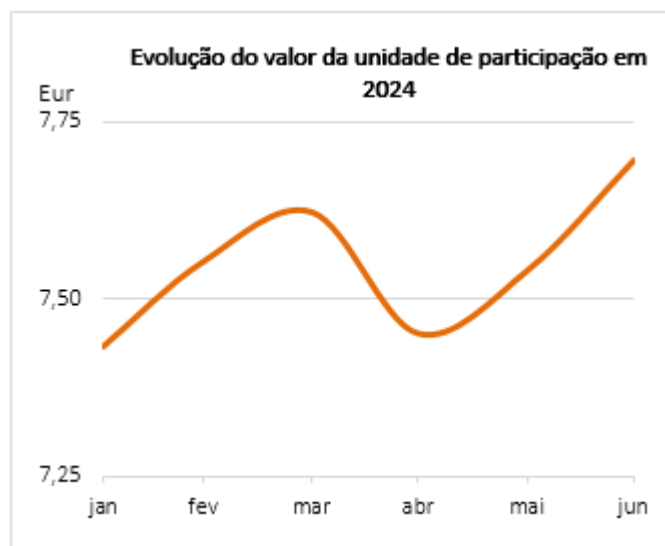
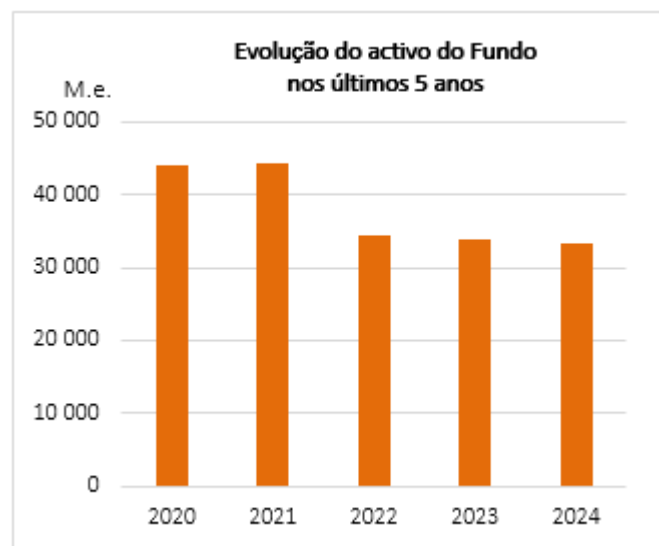
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	11,1%
3 Anos	1,7%
5 Anos	3,0%
Desde o início	1,6%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	4 635 711
UP emitidas em 2024	72 792
UP resgatadas em 2024	368 873
UP em circulação no final do período	4 339 631

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	33 428 411	32 358 996
Saldos Bancários	346 746	872 968
Outros activos	726 901	247 650
Total dos activos	34 502 059	33 479 614
Passivo	580 301	86 357
Valor Líquido de Inventário	33 921 757	33 393 258

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	2 658 041	2 671 500	61 065	2 732 565	8%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	15 077 542	15 792 416	148 973	15 941 389	49%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	8 382 414	11 470 293	225	11 470 519	35%
OUTROS VALORES					
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	34 371	-	-	-	0%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	2 272 809	2 424 787	-	2 424 787	7%
TOTAL	28 425 178	32 358 996	210 263	32 569 259	100%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	416 298	291 400
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	7 442 386	7 987 356
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 229 586	2 116 357
<i>Unidades de Participação</i>	1 186 990	1 938 956

Operações com derivados no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
Futuros	3 145 954	1 947 493

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de

valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

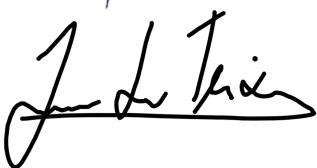
Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Marques



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações	15 910 932	196 171	(473 485)	15 633 618	14 986 116				
22	Ações	9 694 386	4 422 386	(378 718)	13 738 054	13 363 134				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	2 819 860	167 464		2 987 324	3 594 807				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida					1 484 355				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>28 425 178</u>	<u>4 786 021</u>	<u>(852 202)</u>	<u>32 358 996</u>	<u>33 428 411</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	37 388			37 388	541 088				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>37 388</u>			<u>37 388</u>	<u>541 088</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	872 968			872 968	346 746				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>872 968</u>			<u>872 968</u>	<u>346 746</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	210 263			210 263	182 070				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas					3 744				
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>210 263</u>			<u>210 263</u>	<u>185 813</u>				
	TOTAL DO ATIVO	<u>29 545 796</u>	<u>4 786 021</u>	<u>(852 202)</u>	<u>33 479 614</u>	<u>34 502 059</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>4 339 631</u>	<u>4 635 711</u>				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					21 698 153			23 178 556	
62	Variações Patrimoniais					(105 276 938)			(104 528 812)	
64	Resultados Transitados					115 272 014			110 774 351	
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					1 700 028			4 497 663	
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>33 393 257</u>			<u>33 921 758</u>	
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					36 314			133 255	
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					44 195			45 317	
424+...+429	Outras contas de Credores					1 690			397 564	
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>82 200</u>			<u>576 136</u>	
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos					4 157			4 166	
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>4 157</u>			<u>4 166</u>	
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>33 479 614</u>			<u>34 502 059</u>	
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>7,6950</u>			<u>7,3175</u>	

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		1 059 610

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		1 059 610
	<i>Total</i>		1 059 610
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		1 059 610
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes	117		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	235 117	149 531
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	4 974	9 511
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	416	1 665		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	254 586	260 974	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	116 996	101 338
729	De Operações Extrapatrimoniais	432	946	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	14 423 785	18 107 368	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	16 180 017	20 944 261
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	406 056	865 545	839	Em Operações Extrapatrimoniais	284 398	732 880
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	14 578	13 692	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	18 584	14 520	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	16	146
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	3 289	2 220				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>15 121 844</u>	<u>19 266 930</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	1 152		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	1 504	2 455
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>1 152</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>1 504</u>	<u>2 455</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>1 700 028</u>	<u>2 673 093</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>16 823 023</u>	<u>21 940 123</u>		TOTAL	<u>16 823 023</u>	<u>21 940 123</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 107 929	3 086 098	F - E	Resultados Eventuais	352	2 455
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(122 090)	(133 611)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 733 190	2 701 404
B-A	Resultados Correntes	1 699 675	2 670 738	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 700 028	2 673 093

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	550 032	161 539
Subscrições de unidades de participação	550 032	161 539
Pagamentos:	(2 875 500)	(2 532 859)
Resgates de unidades de participação	(2 875 500)	(2 532 859)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(2 325 468)	(2 371 320)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	13 913 736	11 543 570
Venda de títulos e outros activos da carteira	11 440 101	10 061 472
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	766 839	1 186 865
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 336 990	-
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	105 052	86 541
Juros e proveitos similares recebidos	260 788	203 786
Outros recebimentos relacionados com a carteira	3 966	4 906
Pagamentos:	(10 723 647)	(7 837 520)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(9 481 423)	(7 798 682)
Subscrição de títulos e outros activos	(1 186 990)	-
Juros e custos similares pagos	(53 864)	(36 934)
Comissões de Bolsa suportadas	(15)	(204)
Comissões de corretagem	(399)	(1 460)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(956)	(239)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	3 190 089	3 706 050
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	9 471 121	17 327 117
Operações cambiais	2 119 444	3 420 649
Operações sobre cotações	231 643	620 895
Margem inicial em contratos de futuros e opções	7 120 034	13 284 548
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	1 025
Pagamentos:	(9 554 854)	(17 381 602)
Operações cambiais	(2 120 974)	(3 429 326)
Operações sobre cotações	(366 929)	(729 801)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(7 066 503)	(13 221 019)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(448)	(1 456)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(83 733)	(54 485)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	4 974	9 511
Juros de depósitos bancários	4 974	9 511
Pagamentos:	(276 788)	(286 598)
Comissão de gestão	(238 890)	(244 755)
Comissão de depósito	(15 248)	(15 623)
Juros devedores de depósitos bancários	(117)	-
Impostos e taxas	(21 830)	(23 722)
Outros pagamentos correntes	(703)	(2 499)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(271 814)	(277 087)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	509 074	1 003 159
Efeitos das diferenças de câmbio	17 149	(11 882)
Disponibilidades no início de período	346 746	1 092 827
Disponibilidades no fim do período	872 968	2 084 103

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Global Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 15 de novembro de 1996, tendo iniciado a sua atividade em 3 de fevereiro de 1997.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ativos, através da realização de investimentos nos vários mercados financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	23 178 556	363 961	(1 844 363)				21 698 153
Diferença p/Valor Base	(104 528 812)	186 071	(934 197)				(105 276 938)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	110 774 351				4 497 663		115 272 014
Resultados do período	4 497 663				(4 497 663)	1 700 028	1 700 028
Total	33 921 758	550 032	(2 778 560)	-	-	1 700 028	33 393 257
Nº de Unidades participação	4 635 711	72 792	(368 873)				4 339 631
Valor Unidade participação	7.3175	7.5561	7.5325				7.6950

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	7.6950	33 393 257	4 339 631
	31-03-24	7.6222	34 250 757	4 493 570
Ano 2023	31-12-23	7.3175	33 921 758	4 635 711
	30-09-23	6.8473	33 356 096	4 871 393
	30-06-23	6.9286	34 724 161	5 011 744
	31-03-23	6.7134	34 669 011	5 164 132
Ano 2022	31-12-22	6.4143	34 384 120	5 360 570
	30-09-22	6.3434	34 785 040	5 483 641
	30-06-22	6.4495	36 061 014	5 591 308
	31-03-22	7.1297	40 553 118	5 687 915

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	6
Ups < 0.5%	5 603
TOTAL	5 609

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Obrigações diversas						
BANCO BPI SA 3.625% 04/07/25	198 888	3 092	-	201 980	7 171	209 151
BANCO COM. PORTUGUES 1.125% 12/02/27	199 758	-	(8 808)	190 950	855	191 805
BANCO COM. PORTUGUES 3.871% 27/03/30	96 495	2 177	-	98 672	1 008	99 680
BANCO COMERCIAL PORTUGUES 4% 17/05/32	77 500	19 240	-	96 740	482	97 222
BANCO COMERCIO PORT 4,5% A:07/12/27	100 490	6 010	-	106 500	3 877	110 377
BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33	107 850	3 550	-	111 400	2 805	114 205
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	104 670	1 266	-	105 936	3 818	109 754
CREDITO AGRICOLA MUT. 2.5% 05/11/26	288 250	9 285	(5 231)	292 304	4 877	297 181
CREDITO AGRICOLA MUT. 8.375% 04/07/27	204 641	8 467	-	213 108	16 567	229 675
ENERGIAS DE PORTUGAL 4.75 % 29/05/54	99 363	127	-	99 490	416	99 906
ENERGIAS PORTUGAL 1.70% 20/07/80	199 488	-	(4 688)	194 800	3 214	198 014
ENERGIAS PORTUGAL 1.875% 02/08/81	200 585	-	(10 566)	190 019	3 412	193 431
ENERGIAS PORTUGAL 1.875% 14/03/82	198 898	-	(24 944)	173 954	2 971	176 925
ENERGIAS PORTUGAL 5.943 % 23/04/83	104 125	187	-	104 313	1 107	105 420

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
FLOENE ENERGIAS SA 4.875% 03/07/28	99 600	3 043	-	102 643	4 835	107 478
GALP ENERGIA 2% 15/01/2026	377 440	11 252	-	388 692	3 650	392 342
	2 658 041	67 696	(54 237)	2 671 500	61 065	2 732 565
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BUNDESREPUB DEUTSCH.2.30% 15/02/2033	2 383 104	-	(10 848)	2 372 256	20 511	2 392 767
	2 383 104	-	(10 848)	2 372 256	20 511	2 392 767
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25/05/32	201 835	-	(3 890)	197 945	886	198 831
	201 835	-	(3 890)	197 945	886	198 831
-Obrigações diversas						
ACCIONA ENERGIA FIN.5.125% 23/04/31	99 697	3 754	-	103 451	955	104 406
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	406 928	484	(508)	406 904	2 607	409 511
AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10/07/33	104 058	838	-	104 896	4 742	109 638
AIR FRANCE KLM 4.625% 23/05/29	99 238	-	(613)	98 625	482	99 107
ALD SA 4.875% 06/10/28	99 922	4 155	-	104 077	3 570	107 647
ALLIANZ 2.635% PERP	200 016	-	(44 266)	155 750	877	156 627
ASR NEDERLAND NV 6.625% PERP	201 200	-	(4 440)	196 760	3 439	200 199
ASSICURAZIONI GENERALI 5% 08/06/2048	189 738	-	(25 738)	164 000	482	164 482
AUSTRALIA NZ BK 0.669% 05/05/31	200 000	-	(13 275)	186 725	205	186 930
AUTOSTRAD PER ITALIA 4.75% 24/01/31	98 965	3 390	-	102 355	2 051	104 406
AVIVA PLC 3.375% 04/12/45	111 048	-	(12 407)	98 642	1 927	100 569
BANCO DE CREDITO SOCIAL 5.25% 27/11/31	85 150	12 930	-	98 080	3 098	101 178
BANCO DE CREDITO SOCIAL 7.5% 14/09/29	100 015	10 825	-	110 840	5 943	116 783
BANCO DE CREDITO SOCIAL 8% 22/09/26	101 898	2 801	-	104 699	6 164	110 862
BANCO DE SABADELL 4.25% 13/09/30	99 987	995	-	100 982	1 266	102 247
BANCO SANTANDER 4.375% PERP	182 744	9 132	-	191 876	1 851	193 727
BANCO SANTANDER SA 4.875% 18/10/31	99 379	6 242	-	105 621	3 410	109 031
BANCO SANTANDER SA 5 % 22/04/34	299 001	6 056	-	305 057	2 836	307 892
BANKINTER SA 1.25% 23/12/32	89 471	1 285	-	90 756	649	91 404
BANKINTER SA 4.875% 13/09/31	99 739	4 818	-	104 557	3 876	108 433
BANKINTER SA 5 % 25/06/34	99 465	730	-	100 195	68	100 263
BARCLAYS PLC 4.973% 31/05/2036	100 000	481	-	100 481	409	100 889
BAT INT FINANCE 4.125% 12/04/32	199 718	-	(3 534)	196 184	1 786	197 970
BBVA 6.875% 13/09/49 PERP	200 000	-	(2 375)	197 625	640	198 265
BNP PARIBAS 0.50% 01/09/28	198 592	-	(18 073)	180 519	828	181 347
BP CAPITAL MKTS 3,25% PERP.	319 050	-	(25 487)	293 564	214	293 777
CAIXABANK SA 3.625% PERP	201 050	-	(33 550)	167 500	315	167 815
CAIXABANK SA 6.125 % 30/05/34	104 987	891	-	105 878	520	106 398
CELANESE 0.625% 10/09/2028	99 898	-	(13 118)	86 780	502	87 282
COMMERZBANK AG 1.375% 29/12/31	99 500	-	(7 044)	92 457	691	93 148
COMMERZBANK AG 4.25% PERP	200 000	-	(22 750)	177 250	1 910	179 160
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	99 455	-	(1 903)	97 553	429	97 982
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	101 270	3 741	-	105 011	3 400	108 411
ENBW ENERGIE 5.25% 23/01/84	101 800	1 034	-	102 834	2 281	105 114
ENGIE SA 4.75% 14/06/49 PERP	200 000	-	(1 150)	198 850	416	199 266
ENI SPA 2% PERP.	100 000	-	(7 209)	92 792	274	93 065
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	1 667 580	3 159	(9 440)	1 661 300	18 777	1 680 076
FERROVIAL 4.375% 13/09/2030	99 587	2 792	-	102 379	3 478	105 857
FORD MOTOR CREDIT 3.25% 15/09/2025	213 478	-	(15 103)	198 375	5 133	203 508
FORD MOTOR CREDIT CO 4.445 % 14/02/30	100 000	734	-	100 734	1 664	102 398
FRESENIUS SE & CO KGAA 5.125% 05/10/30	49 699	3 706	-	53 404	1 883	55 288
GETLINK SE 3.5% 30/10/25	200 000	-	(1 700)	198 300	-	198 300

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
IBERDROLA FINANZAS PER 4.871% 16/04/2049	99 997	1 605	-	101 602	1 001	102 603
INTESA SANPAOLO 5.50% PERP 01/03/49	250 000	-	(10 938)	239 063	4 521	243 584
JPMORGAN CHASE CO 1.963% 23/03/30	91 980	618	-	92 598	532	93 130
LA BANQUE POSTALE 0.75% 02/08/32	198 780	-	(20 158)	178 622	1 365	179 987
LA BANQUE POSTALE 0.875% 26/01/31	199 736	-	(9 629)	190 107	746	190 853
MACQUARIE GROUP 4.7471% 23/01/30	100 000	4 340	-	104 340	2 062	106 402
ORANO SA 4 % 12/03/2031	99 485	-	(374)	99 112	1 205	100 317
PROCTER & GAMBLE 1.875% 30/10/38	81 570	-	(18 965)	62 605	938	63 542
RCI BANQUE SA 4.875% 02/10/29	104 225	-	(596)	103 630	3 623	107 252
REPSOL INT.FINANCE 2.50% PERP	100 000	-	(4 885)	95 115	685	95 800
REPSOL INT.FINANCE 3.75% PERP	107 039	-	(8 289)	98 750	195	98 945
SAGAX AB 4.375% 29/05/30	100 198	307	-	100 505	384	100 889
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 5.25% 30/10/29	100 000	5 766	-	105 766	3 500	109 266
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5.375% 29/05/28	99 793	4 885	-	104 678	471	105 149
TELEFONICA EMISIONES 4.055 % 24/01/36	102 994	-	(3 457)	99 537	1 751	101 288
TOTAL SE 1.625% PERP.	99 660	-	(8 847)	90 814	697	91 511
UNICAJA BANCO SA 5.50% 22/06/34	99 672	-	(247)	99 425	121	99 546
UNICAJA BANCO SA 6.5% 11/09/28	99 843	5 681	-	105 524	5 204	110 728
UNICREDIT SPA 3.875% PERPETUAL	260 995	19 131	(9 937)	270 189	858	271 047
UNIPOLSAI 4.90% 23/05/2034	99 853	-	(1 245)	98 609	510	99 119
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	103 247	-	(1 957)	101 291	170	101 460
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	100 000	275	-	100 275	690	100 964
ZF FINANCE GMBH 2% 06/05/27	92 600	900	-	93 500	301	93 801
	10 514 989	128 475	(363 201)	10 280 264	127 576	10 407 839
-Acções						
ASML HOLDING NV	180 337	247 767	-	428 105	-	428 105
ATLAS COPCP AB-A SHS	193 037	157 753	-	350 790	-	350 790
EVOLUTION GAMING GROUP	204 236	-	(39 503)	164 733	-	164 733
HERMES INTERNACIONAL	219 529	52 251	-	271 780	-	271 780
INDITEX SA	140 140	159 531	-	299 671	-	299 671
L-OREAL SA	189 575	56 455	-	246 030	-	246 030
LOUIS VUITTON (LVMH)	172 856	77 482	(2 719)	247 619	-	247 619
NOVO NORDISK A/S- B	130 853	239 834	-	370 686	-	370 686
	1 430 563	991 073	(42 222)	2 379 414	-	2 379 414
-U.P. FIM Fechados						
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG ETF	547 051	15 486	-	562 538	-	562 538
	547 051	15 486	-	562 538	-	562 538
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
M&G PLC 6.34% 19/12/63	152 962	-	(41 309)	111 653	225	111 878
	152 962	-	(41 309)	111 653	225	111 878
-Acções						
ACCENTURE PLC - A	217 366	46 877	(10 008)	254 235	-	254 235
ADOBE SYSTEMS INC	188 660	43 832	-	232 491	-	232 491
ALPHABET INC-CL C	238 875	222 031	-	460 906	-	460 906
AMPHENOL CORPORATION-A	217 878	159 092	-	376 970	-	376 970
APPLE INC	209 256	146 073	-	355 329	-	355 329
APPLIED MATERIALS INC	245 517	31 587	-	277 104	-	277 104
ARISTA NETWORKS INC	240 743	80 107	-	320 850	-	320 850
AUTOMATIC DATA PROCESSING	215 539	37 533	-	253 072	-	253 072
BOOKING HOLDINGS INC	173 077	111 870	-	284 947	-	284 947
CADENCE DESIGN INC	151 341	213 762	-	365 103	-	365 103
COLGATE-PALMOLIVE CO	155 320	50 000	-	205 321	-	205 321

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
COPART INC	214 280	171 392	-	385 672	-	385 672
COSTCO WHOLESALE CORP	197 323	138 544	-	335 867	-	335 867
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	199 092	44 096	(9 869)	233 319	-	233 319
FACEBOOK INC-A	137 040	252 959	-	389 999	-	389 999
FASTENAL COMPANY	224 758	72 565	-	297 323	-	297 323
HERSHEY CO	235 303	-	(6 739)	228 564	-	228 564
HOME DEPOT (USD)	201 506	49 827	(2 116)	249 216	-	249 216
HOYA CORP	148 942	72 007	-	220 948	-	220 948
IDEXX LABORATORIES INC	186 454	36 803	(2 072)	221 186	-	221 186
INFOSYS LTD- ADR	171 473	6 621	-	178 095	-	178 095
INTUIT INC	136 836	168 900	-	305 736	-	305 736
JOHNSON&JOHNSON	151 181	-	(21 610)	129 571	-	129 571
KEYENCE CORP	140 342	75 485	-	215 827	-	215 827
KLA CORPORATION	173 734	163 618	-	337 352	-	337 352
LILLY (ELI) & CO. (USD)	85 031	311 627	-	396 659	-	396 659
MASTERCARD INC.	216 469	74 066	-	290 535	-	290 535
METTLER TOLEDO INT.	148 948	103 023	-	251 971	-	251 971
MICROSOFT CORP	251 826	183 642	-	435 468	-	435 468
MOODYS CORPORATION	236 653	88 924	-	325 577	-	325 577
MSCI INC	163 245	53 920	(2 503)	214 661	-	214 661
NESTLE SA	186 851	-	(29 193)	157 659	-	157 659
NIKE INC- CL B	190 502	-	(58 913)	131 589	-	131 589
OTIS WORLDWIDE CORP	195 710	29 835	(203)	225 341	-	225 341
PAYCHEX INC	241 537	-	(6 853)	234 683	-	234 683
PEPSICO INC	163 004	31 751	(2 478)	192 277	-	192 277
PROCTER & GAMBLE CO	180 622	50 928	-	231 550	-	231 550
ROCHE HOLDING AG-BR	305 716	18 140	(33 970)	289 886	-	289 886
UNITED PARCEL SERVICE B	223 510	-	(84 039)	139 471	-	139 471
UNITEDHEALTH GROUP INC	229 374	876	-	230 249	-	230 249
VISA INC CLASS A	191 383	55 273	-	246 656	-	246 656
VOYAGER DIGITAL	19 162	-	(19 150)	12	-	12
ZOETIS INC	228 076	33 726	(12 410)	249 392	-	249 392
	8 229 452	3 431 313	(302 124)	11 358 640	-	11 358 640
2. OUTROS VALORES						
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>						
<i>-Acções</i>						
LA SEDA DE BARCELONA SA	34 371	-	(34 371)	-	-	-
	34 371	-	(34 371)	-	-	-
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	1 233 909	113 409	-	1 347 317	-	1 347 317
BPI OPPORTUNITIES LUX M	1 038 901	38 569	-	1 077 469	-	1 077 469
	2 272 809	151 977	-	2 424 787	-	2 424 787
TOTAL	28 425 178	4 786 021	(852 202)	32 358 996	210 263	32 569 259

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	346 746	23 939 863	23 413 641	872 968
TOTAL	346 746	23 939 863	23 413 641	872 968

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) As posições abertas em contratos de opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nominal. Estas posições são valorizadas diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência e registadas na carteira de títulos; e
- vii) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos e os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,410% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida das rubricas de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	432 081	-	-	-	-	-	432 081
AUD	453	-	-	-	-	-	453
HKD	376	-	-	-	-	-	376
JPY	75 301 245	-	-	-	-	-	75 301 245
GBP	160 926	-	-	-	-	-	160 926
DKK	2 764 982	-	-	-	-	-	2 764 982
USD	11 417 530	-	-	-	-	-	11 417 530
CAD	137	-	-	-	-	-	137
SEK	5 856 216	-	-	-	-	-	5 856 216
Contravalor Euro	12 628 905	-	-	-	-	-	12 628 905

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	998 814	-	-	-	-	998 814
de 3 a 5 anos	1 046 671	-	-	-	-	1 046 671
de 5 a 7 anos	1 895 397	-	-	-	-	1 895 397
mais de 7 anos	9 895 648	-	-	-	-	9 895 648

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Acções	13 738 054	-	-	13 738 054
Unidades de participação	2 987 324	-	-	2 987 324

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 329 859	3.92%		
Carteira sem Derivados	1 395 882	4.11%		

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	246 489	0.73%
Comissão de Depósito	15 733	0.05%
Taxa de Supervisão	2 426	0.01%
Custos de Auditoria	874	0.00%
Custos Research	1 041	0.00%
Outros custos correntes	20 444	0.06%
Total	287 008	
Taxa de Encargos correntes		0.85%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

